



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES

PUBLICAÇÃO Nº 19/2021

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

PROCESSO	REQUERENTE	TURMA	OBJETO	DATA/DISCIPLINA	PARECER
23328.252180.2021-59	LAIANE KÉSIA COTRIM	2020.2	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	2021.1	Deferido (Art. 59 da Organização Didática. Art. 2º, § 3º da Resolução 90/2020/CONSUP/IFBAIANO. Análise da Coordenação do Curso)
23328.252354.2021-83	GREISON VITOR MOREIRA SILVA	2020.1	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	2021.1	Deferido (Art. 59 da Organização Didática. Art. 2º, § 3º da Resolução 90/2020/CONSUP/IFBAIANO. Análise da Coordenação do Curso)

*De acordo com o artigo 97 da Organização Didática, o estudante deve ter frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular para aprovação. Ressaltamos que as faltas justificadas não são abonadas, ou seja, não são excluídas, exceto em caso de exercício domiciliar conforme previsto no artigo 100, Parágrafo 1º.

Bom Jesus da Lapa, 24 de novembro de 2021.

ELISA ENI FREITAG
Coordenadora do Curso